

CLAUDIA
MARILIA ASSIS
ALVES:8447432
7268

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARILIA ASSIS
ALVES:84474327268
Dados: 2017.11.20
16:49:09 -03'00'

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.509.608/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2008
NOME EMPRESARIAL T F G SERVICOS MEDICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRULOGICA TAPAJOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARJONAS DE MIRANDA	NÚMERO 441	COMPLEMENTO	
CEP 68.040-525	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO betol65@yahoo.com.br		TELEFONE (93) 9122-0028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **16:29:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2017

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marilia Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PM N. 0018/2017

Assis
Assis

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09509608/0001-10**Razão Social:** T F G SERVICOS MEDICOS LTDA ME**Endereço:** AV ALTAMIRA 91 / PRAINHA / SANTAREM / PA / 68005-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017**Certificação Número:** 2017061503070676271230

Informação obtida em 29/06/2017, às 08:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMU N. 0018/2017

Assis
Assis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T F G SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.509.608/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:44:56 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **DA61.D391.D45B.C20C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMU/N. 0018/2017

Assis
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: T F G SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

Insc Municipal: 5.4.35077

CNPJ: 09.509.608/0001-10

Endereço: AVN BARJONAS DE MIRANDA 441 - ALDEIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 23120

Emitida em: 12 de Junho de 2017, às 14:12:15

Válida até: 10 de Setembro de 2017

Código de Autenticidade: P3T3.T5U6.746.CP88

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB. PM N. 0018/2017

CONFERE COM
ORIGINAL

Assis
Assis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T F G SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.509.608/0001-10

Certidão nº: 125908882/2017

Expedição: 14/03/2017, às 16:07:01

Validade: 09/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T F G SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.509.608/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/2017-0018/2017

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: T F G SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 09.509.608/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:03:15 do dia 14/03/2017

OK **Válida até:** 10/09/2017

Número da Certidão: 702017080131406-8

Código de Controle de Autenticidade: FD4B4E6D.692E08E3.01555381.D5F40B46

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB. PMI n.º 0018/2017

Assis

14/03/2017 16:01



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial T F G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201018856	09.509.608/0001-10	25/04/2008	25/04/2008
Endereço: AV. BARJONAS DE MIRANDA, 441, ALDEIA, SANTARÉM, PA - CEP: 68040525			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS GERAL, UROLOGIAS E ONCOLÓGICAS; CLÍNICAS MÉDICA EM GERAL; SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA; CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MOACIR BORELI TORMES 049.282.612-91	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SELVIO FERNANDO DOS SANTOS 054.329.102-25	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIO LAMBERTINI TOZZI 072.125.088-29	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALBERTO MARIANO GUSMAO TOLENTINO 175.640.772-04	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RONALDO FARIAS GUIMARÃES 206.465.772-04	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS FRAGA FORTES 485.144.895-34	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CARLOS ALBERTO SINIMBU DE CARVALHO 758.866.502-53	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/07/2015	Número 20000440736	REGISTRO ATIVO	COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Ato: 903 - COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento: 916 - INDISPONIBILIDADE DE COTAS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

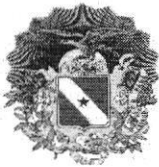
176563075



CONTROLE: 25.799.317.113.04 CPF SOLICITANTE: 205.557.172-91 NIRE: 15201018856 Emitida: 23/03/2017 9:09:28 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marília Reis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB. PM/PA, 06/01/2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial T F G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201018856	09.509.608/0001-10	25/04/2008	25/04/2008
Endereço: AV. BARJONAS DE MIRANDA, 441, ALDEIA, SANTARÉM, PA - CEP: 68040525			
Observação			
CONFORME PARECER Nº 411/2014-PRO, DE 18/09/2014, QUE TRATA DO OF. CIRC. Nº 260/2014/DREI/SRS/SMPE-PR(14/060097-3), DE 25/08/2014, DE ORDEM DO SR. PAULO CÉSAR ZUMANO, DIRETOR, PROC. Nº 33902.832304/2013-57, FORA DETERMINADA A INDISP. DOS BENS DOS ADMINISTRADORES DAS OPERADORAS DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DECRETADA PELA DIRETORIA FISCAL DA ANS, FICANDO ASSIM INDISPONÍVEIS OS BENS PERTENCENTES AO SR. ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO CPF 175.640.772-04 E MOACIR BORELI TORMES CPF 049.282.612-91			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 23 de Março de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PAI Nº. 0018/2017

CONFERE COM
ORIGINAL

176563075



página: 2/2

CONTROLE: 25.799.317.113.04 CPF SOLICITANTE: 205.557.172-91 NIRE: 15201018856 Emitida: 23/03/2017 9:09:28 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



59:50 Tempo restante da sessão

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

14
JUN
2017
15:55

2.7.3 - 18/05/2017



ATENÇÃO: CERTIDÃO AUTENTICADA.

Protocolo: 176563075
CPF/CNPJ do Solicitante:
NIRE 15201018856
Data da Emissão: 23/03/2017
Código de controle: 2579931711304

Certidão emitida por esta junta em 23/03/2017 .

Para conferência do documento original, clique no botão Visualizar Arquivamento

CONFERE COM
ORIGINAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA – T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA ME.**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, tendo de um lado, **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em Santarém Pará em 30/03/1965, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 000621728/SSP-PA e do CPF 175.640.772-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Altamira, nº 91, bairro Prainha, CEP 68005-510, **MARCOS FRAGA FORTES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Salvador Bahia em 31/03/1968, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8811/CRM-PA e do CPF 485.144.895-34, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Altamira, nº 91, bairro Prainha, CEP 68005-510 e **RONALDO FARIAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Juruti Pará em 15.08.1965, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5306/CRM-PA e do CPF 206.465.772-04, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Rosa Passos, nº 330, Apto 03, bairro Prainha, CEP 68005-470 únicos sócios da firma que gira sob a denominação social de **T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, com registro na JUCEPA sob o nº 15201018856 em 25.04.2008 e CNPJ/MF sob o nº 09.509.608/0001-10, situada na Av. Altamira, nº 91, Sala A Bairro Prainha, Santarém/PA, CEP 68.005-510, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de Constituição, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1.º - Retira-se da sociedade o sócio cotista **RONALDO FARIAS GUIMARÃES**, cedendo e transferindo todos os seus direitos existentes sobre a mesma aos sócios remanescentes: **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO** e **MARCOS FRAGA FORTES**.

CLÁUSULA 2.º - O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda legal e corrente no País, permanece inalterado, passando a sua composição a ser da seguinte forma:

- A) **O Sócio ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO**, participa com R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), ou seja, 15.000 (Quinze mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.
- B) **O Sócio MARCOS FRAGA FORTES** participa com R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), ou seja, 15.000 (Quinze mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3.º - A administração da Sociedade, bem como o uso da denominação Social, será exercida pelos sócios **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO** e **MARCOS FRAGA FORTES**, com autorização para executar normas adequadas ao perfeito funcionamento da Sociedade. A nenhum será

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marilisa Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. 64.817/MI de 0018/2017

T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.



permitido o uso ou emprego da denominação Social na prestação de fianças de qualquer espécie estranhas aos interesses da Sociedade, sob pena do infrator responder civil e criminalmente pelos prejuízos decorrentes desta infração.

CLÁUSULA 4.º - O sócio retirante **RONALDO FARIAS GUIMARÃES** dá plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente a todos os sócios das quotas transferidas, nada mais tendo a participar ou reclamar sobre a mesma.

CLÁUSULA 5.º - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 6.º - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Constituição que não foram alteradas por esse Instrumento de Alteração Contratual.

E, por estarem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando os sócios em 03 (três) vias de igual forma e teor, com a cópia sendo destinada a arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**.

CARTÓRIO
RECO

Santarém-Pa, 16 de fevereiro de 2011.

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

MARCOS FRAGA FORTES

RONALDO FARIAS GUIMARÃES

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marília Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PM N. 0018/2017



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Público
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança as firmas de
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO, MARCOS FRAGA FORTES, RONALDO FARIAS GUIMARÃES

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2011
SOB Nº 20000267488
Protocolo: 11/025983-7, DE 01/04/2011
Empresa: 15 2 0101885 6
T F G SERVIÇOS MÉDICOS

(22489321/9571) 23
da verdade
- Escrevente

Artes
duy

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA – T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA ME.**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, tendo de um lado, **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em Santarém Pará em 30/03/1965, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 000621728/SSP-PA e do CPF 175.640.772-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Altamira, nº 91, bairro Prainha, CEP 68010-510 e **MARCOS FRAGA FORTES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Salvador Bahia em 31/03/1968, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8811/CRM-PA e do CPF 485.144.895-34, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Altamira, nº 91, bairro Prainha, CEP 68010-510 únicos sócios da firma que gira sob a denominação social de **T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, com registro na JUCEPA sob o nº 15201018856 em 25.04.2008 e Alteração Contratual nº 20000267488 de 01.04.2011 e CNPJ/MF sob o nº 09.509.608/0001-10, situada na Av. Altamira, nº 91, Sala A Bairro Prainha, Santarém/PA, CEP 68.005-510, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de Constituição, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1.º - A sede da Sociedade passa a ser na Av. Barjonas de Miranda, nº 441, bairro Aldeia, CEP. 68040-525, Santarém-Pa.

CLÁUSULA 2.º - Entram na sociedade os sócios: **RONALDO FARIAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Juruti - Pa em 15.08.1965, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5306/CRM-PA e do CPF nº 206.465.772-04, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Rosa Passos, nº 330, Apto 03, bairro Prainha, CEP 68005-470; **CARLOS ALBERTO SINIMBU DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascida em Belém - Pa em 11.12.1983, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8751/CRM-PA e do CPF nº 758.866.502-53, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Tropical, nº 665, bairro Prainha, CEP 68010-420; **FABIO LAMBERTINI TOZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo – SP, em 23.03.1959, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5230486/SSP-SP e do CPF nº 072.125.088-29, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Lago Verde, nº 130, bairro Alter do Chão, CEP 68109-000; **MOACIR BORELI TORMES**, brasileiro, solteiro, nascido em Bugre – RS, em 11.04.1950, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1826/CRM-PA e do CPF nº 049.282.612-91, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Rua Juvêncio Navarro, Esq. O Lobato, SN, bairro Alter do Chão, CEP 68109-000 e **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em Santarém – Pa, em 20.11.1950, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2006/CRM-PA e do CPF nº 054.329.102-25, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Marechal Rondon, nº 3, bairro Caranazal, CEP 68040-070.

Claudia Marilys Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PMI N. 0019/2011

**CONFERE COM
ORIGINAL**

T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME



CLÁUSULA 3.º O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda legal e corrente no País, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda legal e corrente no País, passando a sua composição a ser da seguinte forma:

- A) **O Sócio ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO**, participa com R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ou seja, 60.000 (Sessenta mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.
- B) **O Sócio MARCOS FRAGA FORTES** participa com R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ou seja, 60.000 (Sessenta mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País
- C) **O Sócio RONALDO FARIAS GUIMARÃES** participa com R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ou seja, 18.000 (Dezoito mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.
- D) **O Sócio CARLOS ALBERTO SINIBU DE CARVALHO** participa com R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ou seja, 18.000 (Dezoito mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.
- E) **O Sócio FABIO LAMBERTINI TOZZI** participa com R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ou seja, 18.000 (Dezoito mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.
- F) **O Sócio MOACIR BORELI TORMES** participa com R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ou seja, 18.000 (Dezoito mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.
- G) **O Sócio SELVIO FERNANDO DOS SANTOS** participa com R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ou seja, 18.000 (Dezoito mil) cotas, integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3.º - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Constituição que não foram alteradas por esse Instrumento de Alteração Contratual.

E, por estarem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando os sócios em 03 (três) vias de igual forma e teor, com a cópia sendo destinada a arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**.

Santarém-Pa, 10 de maio de 2012.

CONFERE COM ORIGINAL

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PML Nº 0018/2007

T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

[Signature]
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

[Signature]
MARCOS FRAGA FORTES

[Signature]
RONALDO FARIAS GUIMARÃES

[Signature]
CARLOS ALBERTO SINIMBU DE CARVALHO

[Signature]
FABIO LAMBERTINI TOZZI

[Signature]
MOACIR BORELI TORMES

[Signature]
SELVIO FERNANDO DOS SANTOS



**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marilia Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI N. 0018/2017



783



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA – T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, tendo de um lado, **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em Santarém Pará em 30/03/1965, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 000621728/SSP-PA e do CPF 175.640.772-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Altamira, nº 91, bairro Prainha, CEP 68005-510, **MARCOS FRAGA FORTES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Salvador Bahia em 31/03/1968, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8811/CRM-PA e do CPF 485.144.895-34, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Altamira, nº 91, bairro Prainha, CEP 68005-510 e **RONALDO FARIAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Juruti Pará em 15.08.1965, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5306/CRM-PA e do CPF 206.465.772-04, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pa na Av. Rosa Passos, nº 330, Apto 03, bairro Prainha, CEP 68005-470, tem justos e acertados entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.º - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"**. A expressão fantasia será **"CIRULOGICA TAPAJÓS"** e terá sede e domicílio na Av. Altamira, nº 91, Sala A, bairro Prainha, CEP 68005-510 na cidade de Santarém - Pa.

CLÁUSULA 2.º - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado neste ato em moeda legal e corrente no País.

A) O Sócio **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO**, participa com R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ou seja, 10.000 (Dez mil) cotas, integralizado neste ato em moeda corrente do País.

B) O Sócio **MARCOS FRAGA FORTES** participa com R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ou seja, 10.000 (Dez mil) cotas, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País.

C) O Sócio **RONALDO FARIAS GUIMARÃES** participa com R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ou seja, 10.000 (Dez mil) cotas, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3.º - O objetivo social da Sociedade será:

- Serviços Médicos de Cirurgias Geral, Urologias e Oncológicas.
- Clínica Médica em Geral.
- Serviços de Endoscopia.
- Clínica Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

CONFERE COM ORIGINAL



Claudia Martins Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PMU IV-0018/2017

T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA 4.º - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu registro na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5.º - As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7.º - A administração da Sociedade, bem como o uso da denominação Social, será exercida pelos sócios **ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO, MARCOS FRAGA FORTES e RONALDO FARIAS GUIMARÃES**, com autorização para executar normas adequadas ao perfeito funcionamento da Sociedade. A nenhum será permitido o uso ou emprego da denominação Social na prestação de fianças de qualquer espécie estranhas aos interesses da Sociedade, sob pena do infrator responder civil e criminalmente pelos prejuízos decorrentes desta infração.

CLÁUSULA 8.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9.º - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10.º - A sociedade poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.º - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Pore-GAB PM/PA - 0018/2017

T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA 12.º - Fica eleito o foro desta comarca da cidade de Santarém - Pa para dirimir qualquer questão entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 13.º - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou pro crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem de acordo os signatários do presente pacto, com as condições neles contidas, tendo sido este instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma que passara a se constituir ao único documento pelo qual se rege a firma.

Santarém-Pa, 17 de abril de 2008.

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

MARCOS FRAGA PORTES

RONALDO FARIAS GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

ROMILSON LUCIO AZEVEDO MOURA
RG N.º 007939/O-5/CRC-PA

JOÃO BATISTA MARTINS PIMENTEL
RG N.º 3345384/SSP-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2008 SOB Nº: 15201018856
Protocolo: 08/025049-1, DE 25/04/2008

T F G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dp 1800/96 e Inst. Norm. Nº 93/02 DNRC.
Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial.



CONFERE COM ORIGINAL



CARTÓRIO DO 3º
OFICIODENOTAS
Reconheço por sobreleitura as firmas de
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO / MARCOS FRAGA PORTES / RONALDO FARIAS GUIMARÃES
as quais conferem com os padrões registrados nesta Cartório.
SANTARÉM, 24 de abril de 2008





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
621728 SSP/MG

CPF
175.640.772-04

DATA NASCIMENTO
30/03/1965

FILIAÇÃO
ALBERTO TOLENTINO SOTE
LO
ELZE GUSMÃO TOLENTINO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
03562320803

VALIDADE
05/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1983

VALIDA EM TODOS
TERMINOS NACIONAIS
1146483241

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
07/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

89038914414
PA246671122

DETRAN-PA (PARA)

PROBIBIDO PLASTIFICAR
1146483241

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB. Lic. 00184247



Alberto Mariano Gusmão Tolentino

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7055855950871977>

Última atualização do currículo em 09/02/2017



Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com Residência em Cirurgia Geral e Urologia. Obtenção do título de Especialista em Urologia pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Urologia. Atua como Vice Coordenador dos Programas de Residências Médicas, Coordenador do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, Professor Auxiliar no Internato Saúde do Adulto - Clínica Cirúrgica e Habilidades Clínicas no Curso de Medicina da Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Campus XII Santarém (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Nome em citações bibliográficas	TOLENTINO, A. M. G.

Endereço

Endereço Profissional	Hospital Municipal de Santarém. Avenida: Presidente Vargas, nº 1539 Santa Clara 68005110 - Santarém, PA - Brasil Telefone: (093) 35232155 Fax: (093) 35232175 URL da Homepage: betol65@yahoo.com.br
-----------------------	---

CONFERE COM ORIGINAL

Formação acadêmica/titulação

1994 - 1996	Especialização - Residência médica. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Brasil. Residência médica em: Urologia Número do registro: .
1993 - 1994	Especialização - Residência médica. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Geral Número do registro: . Grande área: Ciências da Saúde Setores de atividade: Atividades profissionais, científicas e técnicas.
2005 - 2006	Especialização em Educação Médica. (Carga Horária: 360h). Universidade do Estado do Pará, UEPA, Brasil. Título: -. Orientador: -. Graduação em Medicina.
1985 - 1992	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Brasil.

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PM/PA. 0018/2017

Formação Complementar

2014 - 2015	Extensão universitária em Capacitação Técnica em Transplante Renal. (Carga horária: 300h). Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil.
2013 - 2014	Extensão universitária em Capacitação de Preceptores da Residência Médica. (Carga horária: 80h). Instituto de Educação e Ciências em Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, IECS, Brasil.
2013 - 2013	Extensão universitária em Curso Introdutório à Captação de Órgãos - Fígado e Rim. (Carga horária: 80h). Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, HCFMUSP, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade do Estado do Pará, UEPA, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Vice Coordenador da Comissão de Resid. Médica, Carga horária: 20



Vínculo institucional
2012 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador do PRM de Cirurgia Geral, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar no curso de Medicina, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador do Internato do curso de Medicina, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2013 - 2013
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 20
Ministrou o 6º Módulo do II Curso de Especialização em Educação Médica, ofertado no Campus UEPA/Marabá, intitulado "ENSINO DE HABILIDADES CLÍNICAS".

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Comissão, Enquadramento Funcional: Comissão de Residência Médica, Carga horária: 20
Comissão de acompanhamento da Residência Médica do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará, de acordo com a PORTARIA Nº 4767/12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, Diário Oficial Nº. 32291 de 03/12/2012.

Outras informações

Vínculo institucional
2006 - 2009

Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento Funcional: Docente no Curso de Graduação de Medicina, Carga horária: 40

Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr Waldemar Pena, HRBA, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Cirurgião Geral

Prefeitura Municipal de Santarém, PMS, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - Atual
Vínculo institucional
2004 - 2004

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Plantonista, Carga horária: 20

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal de Saúde

Faculdades Integradas do Tapajós, FIT, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2004

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 4

Projetos de extensão

2011 - 2012

CONFERE COM
ORIGINAL

"3ª Fase é com a Liga Cirúrgica do Tapajós: Um projeto de apoio às Escolas Públicas para o vestibular 2011"

Descrição: Atuação como Orientador do Projeto..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Alberto Mariano Gusmão Tolentino - Coordenador.
Número de orientações: 1

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI Nº. 0018/2017

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2011

2011

Sou Parceiro da UNECOS, União de Entidades Comunitárias de Santarém-UNECOS.
Parceria na luta em defesa da criação do Estado do Tapajós, Instituto Cidadão Pró Estado do Tapajós.

2010
2007
2004

2004

2004

2004

Cidadão do Pará, Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Honra ao Mérito por Serviços Prestados à Saúde, Câmara Municipal de Santarém.
Colaborador no Diagnóstico da Saúde da População Quilombola de Santarém,
Comunidades Remanescentes de Quilombolas de Santarém.
Membro Titular do Conselho Estadual de Saúde, Colegiado de Secretários Municipais de
saúde.
Membro da Comissão Intergestores Bipartite, Colegiado de Secretários Municipais de
saúde do Estado do Pará.
Cidadão Santareno, Câmara Municipal de Santarém.



Produções

Produção bibliográfica

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. FORTES, M. F.; **TOLENTINO, A. M. G.**; LESSA, H.. Participação em banca de Manuela Ortiz Rocha. "Cisto de Colédoco em um paciente assintomático: Relato de caso". 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Universidade do Estado do Pará.
2. **TOLENTINO, A. M. G.**. Participação em banca de Debora Cristina Silva Pereira. Caquexia e Inflamação: diagnóstico, terapêutica e condições associadas.. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Universidade do Estado do Pará.
3. **TOLENTINO, A. M. G.**. Participação em banca de Cesar Augusto Raizer Cossio. Perfil das internações hospitalares em Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal de Santarém.. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Universidade do Estado do Pará.
4. **TOLENTINO, A. M. G.**. Participação em banca de Jessica Leite Toledo Echeverria. Síndrome de Cocoon: Relato de Caso e Revisão de Literatura. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Universidade do Estado do Pará.
5. **TOLENTINO, A. M. G.**. Participação em banca de Heber Esquina Lessa. Apendicite Aguda por Ingestão Incidental de Pelotas de Chumbo: Relato de Caso. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Universidade do Estado do Pará.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **TOLENTINO, A. M. G.**; FORTES, M. F.; MENDES, J. F.. Participação em banca de Alvaro Magalhães Cardoso e Rene Guibson Campos de Carvalho. Teratoma sacrococcígeo versus Fetus in Fetu em paciente adulta - Relato de Caso.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade do Estado do Pará.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **TOLENTINO, A. M. G.**. Concurso Público para Docentes para vaga do Internato- Saúde do Adulto: Clínica Cirúrgica. 2013. Universidade do Estado do Pará.

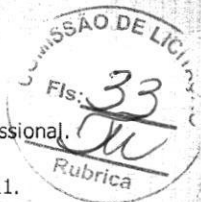
Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XXVI Congresso Panamericano de Trauma, LXXXVI Congresso Chileno e Internacional de Cirurgia, XXIV Jornadas Chilenas de Coloproctología y XI Jornadas Chilenas de Cirugía Plástica. C. Digestivo "Síndrome Del Capullo Abdominal: Relato de Un Caso En El Amazonas Brasileño". 2014. (Congresso).
2. Acreditação ONA- Nível 2. 2013. (Outra).
3. I Seminário Regional de Apoio Matricial para a Formação de Especialistas do SUS. 2013. (Seminário).
4. I Simpósio das Ligas Abdomen Agudo. 2013. (Simpósio).

Claudia Morillo Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PM/MT. 0018/2017

5. IV-Congresso Internacional de Uro-Oncologia. 2013. (Congresso).
6. XXXIV Congresso Brasileiro de Urologia. 2013. (Congresso).
7. Acreditação ONA- Nível 1. 2012. (Encontro).
8. X Congresso Norte Nordeste de Urologia. 2012. (Congresso).
9. I Simpósio de Cirurgia do Oeste do Pará: a Cirurgia e a atuação multiprofissional. A Cirurgia e a Atuação Multiprofissional. 2011. (Simpósio).
10. XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia- Curso de Nefrolitotripsia Percutânea e Curso Prático de Endourologia. 2011. (Congresso).
11. XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia- Curso de U. semi-rígida. 2011. (Congresso).
12. Atividades da Liga Acadêmica de Oncologia do Pará. Câncer de próstata, bexiga e pênis.. 2010. (Encontro).
13. II Simpósio de Oncologia do Oeste do Pará. Câncer de Próstata. 2010. (Simpósio).
14. IX Congresso Norte Nordeste de Urologia. 2010. (Congresso).
15. Tutorial de Endourologia. 2010. (Congresso).
16. XI Congresso Paulista de Urologia. 2010. (Congresso).
17. 32º Congresso Brasileiro de Urologia. 2009. (Congresso).
18. 32º Congresso Brasileiro de Urologia- Curso de Aperfeiçoamento de Transplante Renal. 2009. (Congresso).
19. 32º Congresso Brasileiro de Urologia- Curso Prático de Emprego em Telas em Urologia Feminina. 2009. (Congresso).
20. 32º Congresso Brasileiro de Urologia- Curso Prático de Sutura Laparoscópica. 2009. (Congresso).
21. 32º Congresso Brasileiro de Urologia- Curso Prático de Urodinâmica. 2009. (Congresso).
22. 32º Congresso Brasileiro de Urologia- Curso Tutorial de Urolitíase e Endourologia. 2009. (Congresso).
23. Curso teórico Cirurgia.Percutânea. 2008. (Congresso).
24. Curso teórico Cirurgias Penianas e Uretrais. 2008. (Congresso).
25. Curso Teórico Transplante Renal. 2008. (Congresso).
26. I Simpósio das Unimeds dos Estados da Amazônia. 2008. (Simpósio).
27. I Simpósio Integrado de Oncologia.Uma Abordagem Multidisciplinar do Sistema Genitourinário. 2008. (Simpósio).
28. Tutorial de Disfunção Erétil. 2008. (Congresso).
29. Tutorial de Pediatria. 2008. (Congresso).
30. Tutorial de Uropediatria. 2008. (Congresso).
31. VIII Congresso Norte-Nordeste de Urologia. 2008. (Congresso).
32. X Congresso Paulista de Urologia. 2008. (Congresso).
33. 31º congresso Brasileiro de Urologia. 2007. (Congresso).
34. 31º Congresso Brasileiro de Urologia. 2007. (Congresso).
35. II Encontro de Fisioterapia em Urologia. 2007. (Encontro).
36. III Congresso Centro-Oeste de Urologia. 2007. (Congresso).
37. III Congresso Centro-Oeste de Urologia. 2007. (Congresso).
38. I Jornada Multidisciplinar de Afecções do Sistema Circulatório.Afecções do Sistema Circulatório. 2007. (Outra).
39. V Encontro Brasileiro de Enfermagem em Urologia. 2007. (Encontro).
40. I Conferência Estadual de Saúde Bucal. 2004. (Outra).
41. I Jornada Internacional de Cirurgia Geral. 1999. (Outra).
42. XI Curso de Disfunção Erétil. 1995. (Oficina).



Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ★ **TOLENTINO, A. M. G.**; OLIVEIRA, N. S. X. ; SILVA, L. F. G. E. . I Simpósio de Cirurgia do Oeste do Pará. 2011. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Marilisa Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. Geral PMU N. 0018/2017

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Mariana Cardoso da Silva. Tratamento de Apendicite Aguda: Antibioticoterapia ou Cirurgia? Revisão de literatura. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Universidade do Estado do Pará. Orientador: Alberto Mariano Gusmão Tolentino.

Orientações de outra natureza

1. Discentes do curso de Medicina. Liga Cirúrgica do Tapajós. 2013. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado do Pará. Orientador: Alberto Mariano Gusmão Tolentino.
2. Discentes do curso de Medicina da UEPA Santarém. Liga Cirúrgica do Tapajós. 2012. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado do Pará. Orientador: Alberto Mariano Gusmão Tolentino.
3. Discentes do curso de Medicina da UEPA Santarém. Liga Cirúrgica do Tapajós. 2011. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado do Pará. Orientador: Alberto Mariano Gusmão Tolentino.
4. Discentes do curso de Medicina. Liga Cirúrgica do Tapajós. 2010. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado do Pará. Orientador: Alberto Mariano Gusmão Tolentino.

Assis
Assis

Imprimir currículo

**CONFERE COM
ORIGINAL**



Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. CGLP nº 0019/2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/76

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



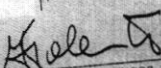
NOME
ALBERTO MARIANO
GUSMAO TOLENTINO

CRM Nº
6196

DATA DE INSCRIÇÃO
19/05/1998

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1965


ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

ALBERTO TOLENTINO SOTELO

ELZE GUSMAO TOLENTINO

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

RG
000621728/SSP-MS

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/06/1989

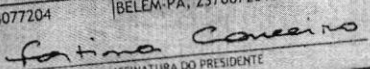
TÍTULO DE ELEITOR
9442231953

SEÇÃO
0064

ZONA
008

CPI
17564077204

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM-PA, 23/08/2010


ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. 0461 PM N. 0018/2017

Assis
Claudia

DATA OFÍCIO 31/02/14
SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO 10/03/14
SAÍDA P/ SOCIEDADE 22/04/14
RETORNO DA SOCIEDADE 04/06/14
CADASTRAMENTO 10/06/14
SAÍDA P. FEDERADA 30/06/14
REGISTRO 141636

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia

SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino
(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL NA DATA DO REGISTRO)

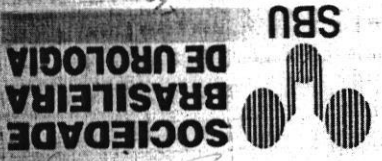
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

CONFERE COM ORIGINAL

conferem o

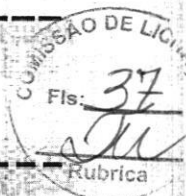
Sociedade Brasileira de Urologia

Associação Médica Brasileira
Reconheço por semelhança as firmas: ALDENIR HUMBERTO SOARES, FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO, as quais constam em 2 (dois) padrões depositados em Cartório em São Paulo, 13 de junho de 2014.
1406363734; Fim: R\$ 4,00 Total: R\$ 7,00



Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino

BANCO DO BRASIL



00194579510457950000200127814218971150000071200

NR. DOCUMENTO 13.102

NOSSO NUMERO 45795000000127814

CONVENIO 00457950

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

AG/COD. BENEFICIARIO 2946/00018336

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2017

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2017

VALOR DO DOCUMENTO 712,00

DESCONTO/ABATIMENTO 35,60

VALOR COBRADO 676,40

NR. AUTENTICACAO A.2F6.047.24B.F90.998

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI N. 001812017

Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO
FIS. 38



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Rector da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 19 de DEZEMBRO de 1992, confere o título de

MÉDICO
A

Alberto Mariano Gusmão Tolentino

Cédula de Identidade nº PA/454.763-SSP/PA, nascido(a) aos 30 de MARÇO de 1965, natural de BAHIA, nacionalidade BRASILEIRA

e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 08 de JANEIRO de 1993

Coordenadoria de Administração Acadêmica

Diplomado

Rector



CONFERE COM
ORIGINAL
Claudia Maria Assis Alves
Coordenadora de Registro Acadêmico
11/02/2017

COLOU GRAU

Em 08/01/1993

CURSO DE Medicina

RECONHECIDO PELO DECRETO

N.º 72939 D.O.U. DE 18-10-1973

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ

Inscrito e fls. 02 do Livro 14
est. e N.º 6156 Em, 19 do
Maio de 1998
Belém, 19 de 05 de 1998
Antonio [assinatura]
Presidente

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

DIPLOMA
Registrado sob n.º 729 Livro 04-med.
Fls. 068-V. Processo n.º 003398/93-73.
por Delegação de Competência do Ministério da Edu-
cação nos termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de
21/10/77 e 24/11 de 23/10/77.
Em, 29 de abril de 1993.

[assinatura]
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Visto

Reitor

Conselho Regional de Medicina
Estado de Mato Grosso do Sul

Diploma Registrado a folha n.º 2796

de livro n.º 5 de acordo com a

Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Campo Grande, 10 de 8 de 1993

[assinatura]

CONFERE COM
ORIGINAL



Hospital Regional do
Baixo Amazonas do Pará
Dr. Waldemar Penna



Contrato de Prestação de Serviços Médicos

Especialidade(s): Cirurgia Geral, Oncologia Cirúrgica e Urologia Cirúrgica.

Sócios responsáveis pela prestação de serviços: Dr. ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO, CRM/PA nº. 8838 e Dr. MARCOS FRAGA FORTES, CRM/PA nº 8811.

Equipamentos: do HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA, (CONTRATANTE)

CONTRATANTE

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, com sede social em Fernando Prestes/SP e sede administrativa em São Paulo/SP, CNPJ 24.232.886/0020-20, administradora da dependência fiscal denominada **HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA**, localizada em Santarém/PA na Av. Sérgio Henn, nº 1100, CNPJ 24.232.886/0083-03, representada por seu procurador abaixo assinado e identificado.

CONFERE COM
ORIGINAL

CONTRATADA

Denominação social	T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.
Nº. CRM da PJ	1377
CNPJ	09.509.608/0001-10
Sede	Av. Altamira, nº 91, Sala A, Bairro Prainha Cidade: Santarém UF: PA
	Dr. ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO RG nº 621.728 SSP/MS CPF/MF 175.640.772-04 CRM nº 8838/PA
	Dr. MARCOS FRAGA FORTES RG nº 3.499.084 SSP/BA CPF/MF: 485.144.895-34 CRM nº 8811/PA

DECLARAÇÕES INICIAIS

1. A CONTRATANTE foi qualificada como Organização Social pelo Estado do Pará, o que viabilizou a assinatura de contrato de gestão entre aquelas partes para prestação de serviços de administração hospitalar ao Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna.

Claudia Morila Assis Alves
Presidente
Poder GAB/PMI N. 0019/2017



Av. Sérgio Henn, 1100 - Diamantino - (93) 2101-6200 - Cep: 68025-000
Santarém - Pará



Assinatura



2. Declaram as partes ser sabedoras que a Pró-Saúde ABASH é mera gestora (administradora) do hospital acima mencionado e que não assume, de nenhuma forma, os riscos do negócio. A atividade continua sendo pública e é o ente político acima mencionado quem assume os riscos do seu negócio, qual seja, a de manutenção do desenvolvimento das atividades do hospital, que é e continuará sendo público.

3. Declaram os sócios da CONTRATADA que prestam serviços para a CONTRATANTE desde a data de Junho de 2008.

PARTES

4. A CONTRATANTE é associação civil registrada junto aos órgãos competentes, estando suas finalidades retratadas em seu estatuto social.

5. A CONTRATADA é sociedade civil regularmente constituída e que, de acordo com seu contrato social, tem por objeto a prestação de serviços médicos, sem qualquer forma de exclusividade junto à CONTRATANTE.

OBJETO

6. A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE todos os serviços médicos nas especialidades acima mencionadas, conforme especificações abaixo:

6.1. Os procedimentos médicos referentes à especialidade de Oncologia Cirúrgica são:

- a. Realizar os procedimentos cirúrgicos relativos à área de Oncologia Cirúrgica;
- b. Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos pacientes internados;
- c. Realizar 64 consultas ambulatoriais por mês;
- d. Manter a Responsabilidade Técnica no Serviço de Oncologia;
- e. Atender aos casos de urgência e emergência sempre que for solicitado.

6.2. Os procedimentos médicos referentes à especialidade de Urologia Cirúrgica são:

- a. Realizar os procedimentos cirúrgicos relativos à área de Urologia Cirúrgica;
- b. Realizar 64 consultas ambulatoriais por mês;
- c. Responsabilizar-se pelos pacientes internados sob seus cuidados;
- d. Atender aos casos de urgência e emergência sempre que for solicitado;
- e. Fornecer parecer aos pacientes internados em todas as áreas do Hospital.

6.3. Os procedimentos médicos de Cirurgia Geral são:

- a. Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos pacientes internados;
- b. Manter uma escala de plantão 24hs/dia durante o mês todo, sendo 12h em plantão presencial e 12h em sobreaviso e nos finais de semana e feriados sobreaviso de 24h;
- c. Realizar 320 consultas ambulatoriais por mês;
- d. Realizar cirurgias de urgência e eletivas conforme a demanda dos pacientes internados e regulados pela Central.

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Assis Alves
Presidente
Port. GAB. PM. N. 0018/2017



Asses
[Handwritten signature]



- Parágrafo primeiro. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de profissionais médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA, ou por ela escolhidos e expressamente designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.
- Parágrafo segundo. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pelo hospital na especialidade em questão, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Parágrafo terceiro. O atendimento aos pacientes será prestado na área específica destinada à especialidade nas dependências do próprio hospital ou em local a ser indicado pela CONTRATANTE.

ESCALAS DE PLANTÃO

7. Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão serviços ao hospital, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE.
8. As escalas elaboradas unilateralmente pela CONTRATADA deverão ser entregues no último dia de cada mês para conhecimento da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. Desejam as partes deixar claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha do médico que irá prestar tais serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente e atenda a população a contento, não lhe interessando sua identidade.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os médicos previamente escalados para cumprir os plantões. Porém, o médico substituto deverá estar devida, prévia (com 5 (cinco) dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado junto à CONTRATANTE, por meio da apresentação dos documentos abaixo apresentados, simplesmente para conhecimento e para que possa zelar pelo correto e adequado atendimento da população, sendo que tal atividade é inerente à gestão que desenvolve no hospital.

9. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham, necessária e obrigatoriamente, residência e título de especialista na especialidade ora contratada, devendo o profissional estar registrado e em dia junto ao CRM e ao órgão regulador de sua especialidade, devendo apresentar o certificado de re-certificação anualmente.

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB. Lic. 0018/2017

Assinatura



10. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital e para confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular, residência, nextel ou bip) dos médicos que ela designar para prestar serviços e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação em medicina;
- b) Certificado de conclusão da residência;
- c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
- d) Carteira do CRM;
- e) Certidão de quitação de anuidade do CRM.

EQUIPAMENTOS

11. A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE os equipamentos necessários para a realização dos serviços da especialidade acima mencionada, sendo que a manutenção deles será de sua exclusiva responsabilidade.

12. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados, a CONTRATANTE lhe repassará os equipamentos necessários de sua especialidade, obrigando-se a CONTRATADA a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, respondendo perante pelos danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos que os utilizarem, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado.

13. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais itens necessários ao desenvolvimento da especialidade em questão deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14. Prestar os serviços aqui pactuados.

15. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos médicos que ela designar para prestar serviços nas dependências do hospital.

16. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços.

17. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais legais que envolverem os médicos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

18. Cumprir os horários pré-estabelecidos para as consultas ambulatoriais.

19. Atender os pacientes internados, obedecendo a Resolução nº 1.493/98 do CFM.

CONFERE COM
ORIGINAL

Port. Claudia Maria de Almeida
Presidente
Comissão de Licitação
Port. GAB. PMB II, 08/18/2017

Assinatura



Hospital Regional do
Baixo Amazonas do Pará
Dr. Waldemar Penna



20. Comunicar à Direção, com antecedência de 15 dias, os casos de ausência das suas atividades ou alteração da data de seu atendimento, especificando os motivos e a data que fará a reposição do respectivo dia.

21. Manter atualizados os Prontuários Hospitalares de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde e o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar, observando as informações de diagnósticos e procedimentos, tempo de permanência e OPMEs conforme Tabela SUS/SIGTAP, legibilidade e completeza das informações.

22. Participar da elaboração e execução dos protocolos clínicos.

23. Participar das reuniões de equipe para discutir os casos clínicos e elaborar os relatórios de decisões conjunta da conduta terapêutica.

24. Entregar relatórios de produção das atividades realizadas mensalmente.

25. Colaborar com as atividades das Comissões Hospitalares.

26. Manter a Responsabilidade Técnica junto ao CRM.

27. Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico.

28. Integrar-se e comprometer-se com a política e gestão integrada de qualidade, saúde, segurança, meio ambiente e responsabilidade social da CONTRATANTE.

29. Informar o usuário sobre sua doença, tratamento proposto e riscos inerentes no tratamento através da aplicação do Termo de Consentimento Informado de acordo com a política institucional.

Parágrafo primeiro.

Nos casos em que a CONTRATADA contribuir diretamente para o não cumprimento do objeto do presente contrato, causando prejuízos financeiros à CONTRATANTE e/ou descontos sobre as metas pactuadas com o Governo do Estado, o valor correspondente ao desconto repassado pelo Governo do Estado será cobrado da CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA PRÓ-SAÚDE

30. Pagar o preço combinado, tão logo receba os respectivos repasses do ente político acima mencionado.

31. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida.

32. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que ela tome as providências que cada caso requerer.

PREÇO



Av. Sérgio Henn, 1100 - Diamantino - (93) 2101-6200 - Cep: 68025-000
Santarém - Pará



CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PRÓ N. 00-18/2017

Assinatura



33.1. Declara a CONTRATADA ser sabedora de que o dinheiro que a CONTRATANTE utilizará para lhe pagar o preço acima combinado será objeto de repasse proveniente do ente político acima mencionado e que poderá, eventualmente, ocorrer atraso, tendo em vista a natureza jurídica e a burocracia inerente a ele.

33.2. Declara a CONTRATANTE que repassará à CONTRATADA o valor acima combinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o efetivo recebimento dos valores a tal título proveniente do ente político acima mencionado, sendo tal prazo necessário para que o valor seja disponibilizado na sua conta corrente.

33.3. Diante do acima pactuado, não haverá dia predeterminado para que a CONTRATANTE faça o respectivo repasse à CONTRATADA.

33.4. Declaram as partes ser sabedoras que a obrigação do ente político acima mencionado é fazer o repasse à CONTRATANTE sempre até o 5º. (quinto) dia útil de cada mês. Havendo rigoroso adimplemento do ente político, a CONTRATANTE também repassará os valores devidos à CONTRATADA no prazo acima mencionado.

34. O repasse será efetuado mediante a emissão e apresentação de respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA.

35. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento do preço avençado, os descontos legais pertinentes e a considerar, para fins de apuração de percentagem, os valores efetivamente recebidos pela Tesouraria e a proceder a retenção dos valores devidos em razão da aplicação da legislação.

36. A CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE cópias autenticadas do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços ora pactuada dentro das dependências da CONTRATANTE, sob pena de retenção do valor que lhe for devido até que tal obrigação seja cumprida.

REAJUSTE

37. O preço dos serviços da CONTRATADA somente será reajustado por meio de aditamento escrito, a cada ano.

PRAZO

38. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.



CONFERE COM
ORIGINAL

Cláudia Maria Assis Alves
Presidente
Comissão de Licitação
P.M. Nº. 0018/20



Hospital Regional do
Baixo Amazonas do Pará
Dr. Waldemar Penna



39. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a Pró-Saúde e o ente político acima mencionado, assinado em 08/05/2008. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

40. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios que, em contrapartida, gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos médicos e éticos que se envolvem com a prestação de serviços junto ao Diretor Clínico e/ou Técnico do hospital acima mencionado.

41. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

42. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

43. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.

44. A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (contratada), inclusive e especialmente médicos, contra a CONTRATANTE.

45. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo impetrado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos,

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Alves
Conselheira de Licitação
Pórt. GAB. PML IV. 0018/2017



Av. Sérgio Henn, 1100 - Diamantino - (93) 2101-6200 - Cep: 68025-000
Santarém - Pará



Ass
Ass



Hospital Regional do
Baixo Amazonas do Pará
Dr. Waldemar Penna



ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já compromete-se a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

46. Eventuais despesas, custas processuais e honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE serão ressarcidos imediatamente pela CONTRATADA, que desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas como recibos de pagamento e documentos hábeis a instruir a cobrança.

47. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 - CPC), com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já e expressamente.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

48. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos todos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.

49. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados ou prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada, a nenhum título, por eles, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Parágrafo único.

A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

MULTA COMPENSATÓRIA (cláusula penal)

50. A parte que violar qualquer cláusula deste contrato incorrerá em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal pago a título de preço acima, sem prejuízo da sua rescisão imediata e da adoção das medidas judiciais cabíveis, sendo que a multa compensatória aqui estipulada o é tendo em vista o princípio da liberdade de contratar.

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES



Av. Sérgio Henn, 1100 - Diamantino - (93) 2101-6200 - Cep: 68025-000
Santarém - Pará



CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marília Azeiteiro
Comissão de Licitação
Port. GAB/PM/PA 0018/2017

Assinatura

Assinatura



Hospital Regional do
Baixo Amazonas do Pará
Dr. Waldemar Penna



51. As partes declaram que suas vontades estão manifestamente retratadas neste contrato e que não há qualquer reserva mental que possa ser aplicada neste caso.

52. A CONTRATANTE declara que não tem conhecimento de qualquer situação que implique na invocação do artigo 110 e seguintes do Código Civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

53. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos à presente relação contratual, sem anuência por escrito da CONTRATANTE.

54. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

55. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

FORO

56. As partes elegem o foro de Santarém/PA para solução de eventuais pendências.

Santarém, PA, 01 de novembro de 2010.



PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ
RONALDO PASQUARELLI
Procurador

T. F. G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECÓD

Dr. MARCOS FRAGA FORTES
Sócio

Dr. ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Sócio

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudio Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidência
Port. GAB. PM nº 0018/2017



Av. Sérgio Henn, 1100 - Diamantino - (93) 2101-6200 - Cep: 68025-000
Santarém - Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2481/16, de 05 de setembro de 2016.

ASSUNTO: PORTARIA DE ELOGIO A SERVIDORES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da Universidade do Estado do Pará que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração,

CONSIDERANDO finalmente os valorosos serviços prestados a esta IES, durante as atividades desenvolvidas no Curso de Graduação de Medicina de Santarém e ainda o Memorando nº 193/16-GR/UEPA DE 05.09.2016;

RESOLVE:

AGRADECER E ELOGIAR os servidores desta IES abaixo relacionados como forma de reconhecimento pelos VALOROSOS TRABALHOS DEDICADOS DURANTE AS ATIVIDADES DOCENTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DO CAMPUS DE SANTAREM DA UEPA.

SERVIDORES

ID FUNCIONAL

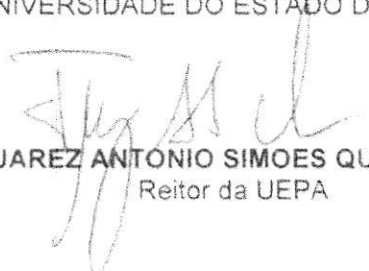
ALBERTO MARIANO GUSMAO TOLENTINO	57174646/2
MOACIR BORELI TORMES	57174266/2
OSMARINA NASCIMENTO PIRES	57174570/2
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PIRES	55589940/3
PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA	5118689/3
VALTER PINHEIRO SINIMBU	57174582/2
ZILMA NAZARE DE SOUZA PIMENTEL	57174608/2

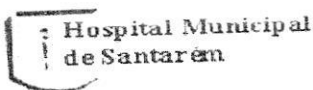
**CONFERE COM
ORIGINAL**

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. G. 12.000.001/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 2016.


JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
Reitor da UEPA



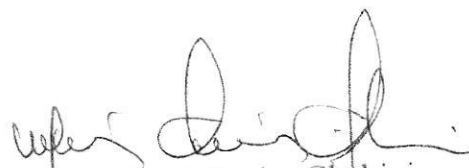
Av. Pres. Vargas, nº 1539 – Santa Clara – CEP 68005 - 10.
Fone 3523-2155/Fax 3523-2175



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o Sr., ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO, portador do RG 000621728 - SSP/MS, CPF. 175.640.772-04 e CRM Nº 6196 que é servidor deste Hospital Municipal de Santarém, exercendo a função de Médico Urologista e Cirurgião Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, desde o período de 01 de abril de 1998 até a presente data. Informamos ainda que o mesmo não sofreu ação impeditiva para o exercício do serviço público até a presente data.

Santarém, 23 de junho de 2009


Dr^a Marina Oliveira Chahini
Diretora Técnica do H.M.S

CONFERE COM
ORIGINAL


Claudio Marinho Assis Alves
Presidente
Comissão de Licitação
Port. Geral Pini N. 0018/2017






SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA
Banco 7.8 - 0001/2014-2015

Diretoria Executiva

Presidente

Dr. Carlos Eduardo Cunha Figueiredo

Vice-Presidente

Dr. Victor Mader

Secretário Geral

Dr. Luís Augusto Seabra Rios

1º Secretário

Dr. Gervásio Travençolo Figueiredo

2º Secretário

Dr. Luiz Sérgio Figueiredo

3º Secretário

Dr. José do Nascimento Rodrigues Neto

1º Tesoureiro

Dr. Laurent Muniz da Costa

2º Tesoureiro

Dr. Manoel Adriano Vitorino de Aguiar

3º Tesoureiro

Dr. Roberto Gonçalves de Lencastre

Diretor de Pesquisas

Dr. Henrique de Aguiar

Diretor de Comunicação

Dr. Carlos Roberto de Aguiar

Presidente Eleito

Dr. Archimedes Nascimento

Conselho Fiscal

Presidente / Presidente

Paulo Hatan Nasat

Membros / Membros

Adriano Lopes dos Santos

Lucia Flavia Gonzaga Silva

Jose Carlos de Almeida

Suzanny Gloria

Suplentes / Suplentes

João Alberto Alves

Rogério César Gomes Bernardo

Rio de Janeiro - RJ

Rua Bonfina, 103

Gravata, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ 06.908.000/0001-00

Telefone: (21) 2546-4002 / 2546-4003

Fax: (21) 2546-4004 / 2546-4005

Brasília - DF

SHV 520 - 10 - 1000 - 1000 - 1000

Endereço: Rua da Constituição, 1000 - DF

CNPJ 06.908.000/0001-00

Telefone: (61) 3306-1740

Fax: (61) 3306-1741

www.sbu.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, é **SÓCIO** da Sociedade Brasileira de Urologia desde 02/04/1998, passando a ser sócio **MEMBRO TITULAR** após obtenção do Título de Especialista em 02/09/2008, estando em dia com as obrigações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro, de 2015

LUÍS AUGUSTO SEABRA RIOS

Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Urologia
Gestão 2014/2015

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Alves
Comissão de Licitação
Presidente
P.O. CABE P.M. II, 00/18/2017

Assinatura

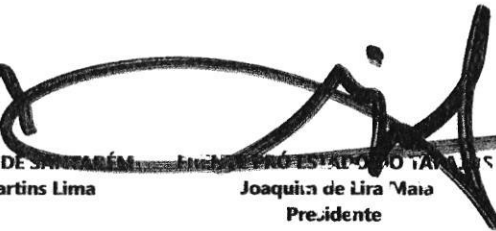
CONFERE COM
ORIGINAL

HONRA AO MÉRITO

Rendemos homenagem ao
SR. ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
pela parceria na luta em defesa da criação do
ESTADO DO TAPAJÓS.

Santarém, 28 de dezembro de 2011.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Maria Carmo Martins Lima
Prefeita

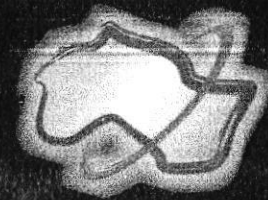

FUND. PRO-ESTADO DO TAPAJÓS
Joaquim de Lira Maia
Presidente


INSTITUTO CIDADÃO PRO-ESTADO DO TAPAJÓS
Edivaldo da Silva Bernardo
Presidente

Nº 001



Instituto Cidadão
Pro Estado do Tapajós



Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. DAB/PMV N. 0018/2017

10/1/20

AMB ASSOCIAÇÃO MEDICA BRASILEIRA	
ENTRADA GERAL	13 02 14
SOLICITAÇÃO GERAL	10 03 14
SALDA P. SOCIEDADE	32 04 14
RETO RNO DA SOCIEDADE	04 06 14
CADASTRAMENTO	10 06 14
SALDA P. FÉDERADA	30 06 14
RECEITO	141650

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
CASA DE ALUGARMENTO DE ALUGARMENTO
NA DATA DO REGISTRO

CONFERE COM ORIGINAL

Cláudia Marília Alves
Presidente
Port. GAB/PML N. 0018/2017

TABELA DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS
RECONHECIMENTO POR ASSINATURA: ALBERTO ANTONIO SILVA
RES. HILBERTO DE ASSIS CARVALHO FILHO, 45 anos, com
em com os pais: CARVALHO FILHO, 45 anos, com
São Paulo, 13 de junho de 2014
Em testemunho da verdade,
Cláudia Marília Alves
140431137124
140431137124
1042AA440629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 53
M
Rubrica

Alves



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Urologia



conferem o

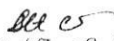
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

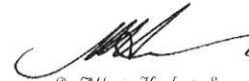
ao

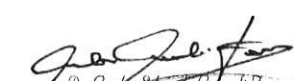
Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino

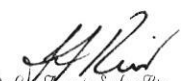
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 2 de setembro de 2008


Dr. Norberto de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB


Dr. Albenir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Carlos Roberto Cotradi Fonseca
Presidente da SBU


Dr. Luis Augusto Seabra Rios
Secretário Geral da SBU

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marilene Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI N. 0018/2017



AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA QUEIRO	13 02 14
SOLICITAÇÃO GENTIL	10 03 14
SALDA P. SOCIEDADE	22 04 14
RETOBNO DA SOCIEDADE	04 06 14
CADASTRO ANEXO	10 06 14
SALDA P. FEDERADA	30 06 14
REGISTRO	141630

Carla A. Silva
SECRETARIA DE TI E LOGÍSTICA

ASSINAR AQUI O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM PRESENCIA DA DATA DO REGISTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 55
du
Rubrica

TABELAÇÃO DE NOTAS

CANTORIO DO 12º TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA DOMINGOS SANTO TABELAÇÃO DE NOTAS - FONECE 2017 - FONECE 2017

Reconheço por sua presença as firmas: **ALDENIR ALBERTO SILVA**, **FLORIANO DE ASSIS ALVES FILHO**, as quais conferem em 22m os dados depositados em Cartório em 22m de 2014.

Em testemunho da verdade,
Cidade de Salvador, 15 de fevereiro de 2017.
144613137124 - 1501 Total: 58 9,00

Carla A. Silva
SECRETARIA DE TI E LOGÍSTICA

TIRMA 2
1042AA440629

CONFERE COM ORIGINAL

Cláudia Marília Assis Alves
Presidente
Port. GAB/PMU N. 0018/2017

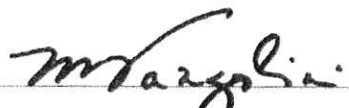
Arós
du

Certificamos que
participou
no período
com duração de
na qualidade de

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Curso de Capacitação de Preceptores da Residência Médica
08 de julho de 2013 a 26 de fevereiro de 2014
80 hora(s)
Aluno

São Paulo, 19 de maio de 2014


Dr. Jefferson Gomes Fernandes
Gerente de Educação e Ciências HAOC


Maria Eugênia Vanzolini
Coordenadora Técnica e Conteudista do Curso


Dr. Milton de Arruda Martins
Coordenador Técnico e Conteudista do Curso

**CONFERE COM
ORIGINAL**
Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PROADI SUS nº 01/2017



MÓDULO I - Elementos para o Diagnóstico Situacional de um Programa de Residência Médica

MÓDULO II - Residência Médica: aspectos pedagógicos

MÓDULO III - Residência Médica: gestão de pessoas e processos

MÓDULO IV – Educação Permanente na Residência Médica

Este certificado foi registrado sob nº 16411

na folha 99

do livro II

do Instituto de Educação e Ciências em Saúde

do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

São Paulo, 19 / 05 / 2014

Leticia

Assinatura

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/FMI N. 0018/2017

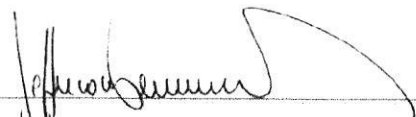


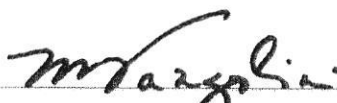
Assis
Assis

Certificamos que
participou
no período
com duração de
na qualidade de

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Curso de Capacitação de Preceptores da Residência Médica
08 de julho de 2013 a 26 de fevereiro de 2014
80 hora(s)
Aluno

São Paulo, 19 de maio de 2014


Dr. Jefferson Gomes Fernandes
Gerente de Educação e Ciências HAOC


Maria Eugênia Vanzolini
Coordenadora Técnica e Conteudista do Curso


Dr. Milton de Arruda Martins
Coordenador Técnico e Conteudista do Curso

CONFERE COM
ORIGINAL


Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Limitação
Presidência
Port. GAB/PMH N. 0018/2017



- MÓDULO I** - Elementos para o Diagnóstico Situacional de um Programa de Residência Médica
MÓDULO II - Residência Médica: aspectos pedagógicos
MÓDULO III - Residência Médica: gestão de pessoas e processos
MÓDULO IV – Educação Permanente na Residência Médica

Este certificado foi registrado sob nº 16411
na folha 99
do livro II
do Instituto de Educação e Ciências em Saúde
do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

São Paulo, 19 / 05 / 2014

CONFERE COM
ORIGINAL

Cláudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PM N. 0018/2017

Leticia
Assinatura



Adriano
Assis



PROADI-SUS



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



CERTIFICADO

Certifico que **Dr Alberto Mariano Gusmão Tolentino** participou da **Capacitação Técnica em Transplante Renal** realizado pelo Programa de Transplante de Órgãos do Instituto Israelita de Responsabilidade Social -Hospital Israelita Albert Einstein, com carga horária total de 540 horas.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2015.

ALVARO PACHECO E SILVA FILHO

Coordenador Médico do Transplante Renal
Albert Einstein

FELIPE SPINELLI

Diretor de Ensino do Instituto Israelita de
Ensino Albert Einstein

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Assis Alves
Presidente de Licitação
Port. GAB/PMI N. 0018/2017

ALBERT EINSTEIN
INSTITUTO ISRAELITA DE
ENSINO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
ALBERT EINSTEIN



DATAS DAS SEMANAS DO CURSO:

1ª SEMANA : 18/08 a 22/08/14
2ª SEMANA: 15/09 a 19/09/14
3ª SEMANA: 20/10 a 24/10/14
4ª SEMANA : 24/11 a 28/11/14
5ª SEMANA: 15/12 a 19/12/14
6ª SEMANA: 19/01 a 23/01/15

NÚMERO DE CIRURGIAS DE TRANSPLANTE ASSISTIDAS

Transplante de Rim : 7

Disciplinas	Carga Horária (1 semana por mês durante 6 meses)
Módulo teórico	8h
Módulo I – Pré-transplante	170h
Módulo II – Transplante	170h*
Módulo III – Pós-Transplante	170h
Módulo IV – Reuniões clínicas de discussão de casos	10h
Modulo V – Cursos complementares (obrigatório para cirurgião e anestesiolista, opcional para clínico)	12h



CONFERE COM
ORIGINAL

Cláudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PWI 11.0019/2017

ALBERT EINSTEIN
INSTITUTO DE AVANÇADA
ENSINO E PESQUISA
CENTRO DE PESQUISA EM SAÚDE
JERONIMO SZAJMAN





Foro
Edson Queiroz
Tel.
0800 6060 1000

CONFERE COM
ORIGINAL

Arvio
[Signature]



ROTARY INTERNATIONAL
ROTARY CLUB DE SANTARÉM - ALDEIA
DISTRITO 4720



Ideal de Servir

O CONSELHO DIRETOR DO ROTARY CLUB DE SANTARÉM - ALDEIA, concede

ao Médico

Alberto Gusmão Tolentino

O diploma de Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados
a comunidade Santarena.

Santarém, 18 de outubro de 2004


Rubem Dourado
Presidente

Claudia Marília Alves Alver
Comissão de Licitação
Port. GAB. P.M. nº. 0018/2017

**CONFERE COM
ORIGINAL**


Luiz Gonzaga
Secretário


Édson Queiroz
Av. de Serviços Profissionais





COSEMS/PA
Colegiado de Secretários Municipais de Saúde
do Estado do Pará

Certificamos que o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, Secretário Municipal de Saúde de Santarém-PA, participou do Conselho Estadual de Saúde-CES, como membro titular, ano 2004.

Belém, 24 de Novembro de 2004.


Márcia Helena Veloso
Presidente do COSEMS/PA

COSEMS/PA
Colegiado de Secretários Municipais de Saúde
do Estado do Pará

Certificamos que o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, Secretário Municipal de Saúde de Santarém-PA, participou da Comissão Intergestores Bipartite – CIB como membro suplente, ano 2004.

Belém, 24 de Novembro de 2004.


Márcia Helena Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**CONFERE COM
ORIGINAL**


Cláudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. nº 01/PM/PA, de 19/2017





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 16/08/2010, no livro nº 7, sob nº 3081, folha nº 82, a qualificação do médico,

ALBERTO MARIANO GUSMAO TOLENTINO, CRM nº 6196,

CONFERE COM
ORIGINAL

na especialidade de
UROLOGIA

Este registro é válido até 02/10/2013, em todo território nacional.

Belém - PA, 17 de agosto de 2010.

JOAQUIM PEREIRA RAMOS
VICE-PRESIDENTE

TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO
1º SECRETÁRIO



Claudia Martins Reis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB. PM. N. 0018/2017



CONFERE COM
ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de
acordo com a Resolução CFM nº 1.634/02, certifica que
registrou sob o nº 6196 a qualificação do (a)
médico (a) ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

Na especialidade de CIRURGIA GERAL C/ AREA DE CONCENTRAÇÃO
EM UROLOGIA

Belém, 28 / ABRIL / 2003

Maria de Nazare Paz Loureiro
Presidente do CRM/PA

Drª Maria de Nazare Paz Loureiro
VICE-PRESIDENTE

Cláudia Maria dos Anjos Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB. PML nº 0019/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

MENÇÃO HONROSA

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará concede a

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

Menção Honrosa pela atuação como docente no Curso de Medicina no Campus XII – Santarém, desde seu prelúdio em 2006.

Belém, 06 de Setembro de 2016

Juarez Antonio Simões Quaresma
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marinho Assis Alves
Comissão de Licitação
PGE/GAB/PIM N. 001/2016



Assis
[Signature]



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 19 de DEZEMBRO de 1992, confere o título de

MÉDICO

A

Alberto Mariano Gusmão Tolentino

Cédula de Identidade nº PA/454.763-SSP/PA, nascido(a) aos 30 de MARÇO de 1965, natural de BAHIA, nacionalidade BRASILEIRA

e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 08 de JANEIRO de 1993

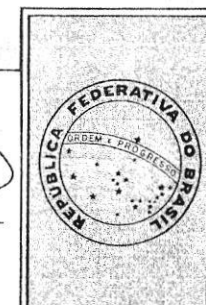
CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Marília Assis Alves
Presidente do Conselho
Port. GAB. PMU N. 0018/2017

Coordenadora de Administração Acadêmica

Diplomado

Reitor





COLOU GRAU
Em 08/01/1993

CURSO DE Medicina

RECONHECIDO PELO DECRETO
N.º 72.939 D.O.U. DE 18.10.1973

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ	
Inscrito a fls. 02	do Livro 14
sob o N.º 6196	Em, 19 de
Maio	de 1998
Boém, 19	de 05 de 1998
<u>Antonio [assinatura]</u> Presidente	

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL

DIPLOMA
Registrado sob n.º 729. Livro 04-med.
Fls. 068-v. Processo n.º 003398193-73.
por Delegação do Conselho de Administração do Ministério da Educação nos termos do Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/8/77 e 27/9 de 78/77.
Em, 29 de Abril de 1993.

[Assinatura]
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Visto

Reitor

Conselho Regional de Medicina
Estado de Mato Grosso do Sul

Diploma Registrado a folha n.º 2796
de livro n.º F de acordo com a
lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Campo Grande, 10 de 8 de 1993

[Assinatura]
[Assinatura]

CONFERE COM
ORIGINAL

[Assinatura]
Claudia Marília Assis Alves
Presidente de Licitação
P.º GAB. PMI N.º 0018/2017

Assis

[Assinatura]

CERTIFICADO

A Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar certifica que:

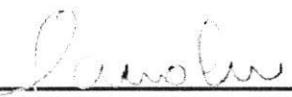
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

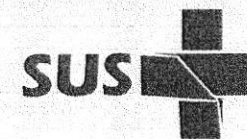
Cargo de **CIRURGIÃO GERAL- UROLOGISTA** participou no **HRBA**, do processo de **Acreditação ONA – Nível 2** do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará – Dr. Waldemar Penna, ocorrido no período de 07 a 10 de outubro de 2013, em avaliação realizada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini com base no Manual Brasileiro de Acreditação da Organização Nacional de Acreditação, versão 2010.

Santarém, 11 de outubro de 2013.

CONFERE COM
ORIGINAL
Claudia Marilia Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PM/PA/0018/2017


Hebert Moreschi
Diretor Geral


Veruska Amorim Ramalheiro
Assessoria de Qualidade





HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Divisão de Transplantes de Fígado e
Órgãos do Aparelho Digestivo

Departamento de Gastroenterologia – FMUSP
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Brasil



CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, realizou
“CURSO INTRODUTÓRIO À CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS - FÍGADO E RIM”,
coordenado pelo “Serviço de Transplantes de Fígado e Órgãos do Aparelho Digestivo”
e “Serviço de Transplante Renal” do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo,
no período de 25 de fevereiro a 08 de março de 2013.

Com carga horária total de 80 horas.


Prof. Dr. Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque
Professor Titular e Diretor


Dr. Wellington Andraus
Coordenador de Cursos

CONFERE COM
ORIGINAL


Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMU N. 0018/2017



Local: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 9º andar – sala 9113 – São Paulo, S.P. - Brasil

feob

Centro Universitário da
Fundação de Ensino Octávio Bastos

feob

II Curso de Treinamento em Laparoscopia Urológica de São João da Boa Vista-S.P.

CERTIFICADO

Certifico que **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, participou do **II Curso de Treinamento em Laparoscopia Urológica**, realizado no Hospital Veterinário Dr. Vicente Borelli, da Faculdade de Medicina Veterinária da UNIFEOB, com carga Horária de 20 horas de cirurgias em ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO, durante os dias 29 e 30 de setembro de 2007, na cidade de São João da Boa Vista-S.P., na qualidade de **aluno**.

São João-Boa Vista, 30 de setembro de 2007.


Prof. Dr. Lísias Nogueira Castilho
Prof. Livre-docente da FMUSP
Coordenador do Curso


Dra. Priscila de Carvalho Oliveira
Diretora do Hospital Veterinário
UNIFEOB

CONFERE COM
ORIGINAL



Associação

Certificado



CONFERE COM
ORIGINAL

Certifico que o professor **ALBERTO GUSMÃO MARIANO TOLENTINO** participa como **ORIENTADOR GERAL** da **LIGA CIRÚRGICA DO TAPAJÓS**, órgão acadêmico, não religioso, de caráter científico, apolítico, vinculado à Universidade do Estado do Pará – UEPA, com sede e foro na Cidade de Santarém, à Rua: Avenida Plácido de Castro, número 1366; desde maio de 2010 até o presente momento.

Santarém, 24 de fevereiro de 2013.

Fábio Lambertini Tozzi

Coordenador do adjunto do curso de Medicina
da UEPA

David Alípio Ferreira de Almeida Filho

Diretor Administrativo da LCT

Cleudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB PM N. 06/18/2013



Assis



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém

Art. 11 - LOM: Compete privativamente à Câmara Municipal as seguintes atribuições:

XVIII - Conceder Título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo à pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

A Câmara Municipal de Santarém, outorga o Título Honorífico de

Cidadão de Santarém
a *Alberto Mariano Gusmão Tolentino*
pelos relevantes serviços prestados ao **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, Estado do Pará.

Santarém (Pa), 14 de dezembro de 2005

Elisabeth Machado Lima
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Claudia Machado Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Câmara Municipal N.º 0078/2017

CONFERE COM
ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 31/94 de 12.12.97

CERTIFICADO

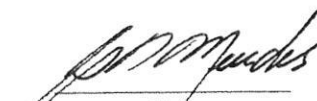
Certificamos que ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

CRM 2796 / MS , concluiu Residência Médica na área básica de CIRURGIA GERAL
(Nº) (UF)

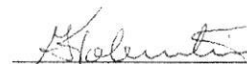
no período de 01.02.93 a 01.02.94 e na área de concentração UROLOGIA

no período de 02.02.94 a 02.02.96 , a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei
6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 1998


Diretor


Coordenador do Programa


Médico Residente

CONFERE COM
ORIGINAL


Claudie Maylla Axis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
P.O. CAB/PMU N. 0018/2017



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL

Registrado sob n.º 267

A folha 035 do Livro 02-RM

Campo Grande 15 de 04 de 97

Divisão de Registro de Diplomas

Bernardino Magno de Senna Neto
Chefe da Div. de Reg. de Diplomas
RTR-UFMS

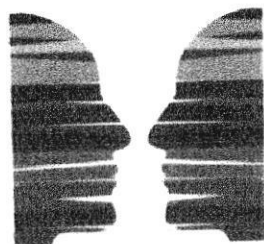
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Certificado Registrado sob nº 056 347
no livro Nº 061 folha 15.204
Brasília, 25 de JULHO de 1998

Lucimilda Diniz Gualberto
Secretária Executiva da CNRM

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Maria Aguiar Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PMU N. 0019/2017





V Congresso Brasileiro
de Prevenção e
**TRATAMENTO
DE FERIDAS**

**Feridas e
Conflitos**

I Congresso Debra Brasil
I Fórum de Práticas Integrativas
II Fórum de Enfermagem em Estética

24 a 27 de novembro de 2015 - CentroSul - Florianópolis - SC

Certificado

Certificamos que o trabalho

**INCIDÊNCIA DE AMPUTAÇÕES OCASIONADAS POR DIABETES MELLITUS REALIZADAS EM UM HOSPITAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ESTADO PARÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2010 À DEZEMBRO DE 2013.**

dos autores

**MARIA TATIANE GONÇALVES SÁ; NATHÁLIA EVELIN DINIZ DA SILVA; FRANCISCA JOSILANE GONÇALVES DE OLIVEIRA; ALBERTO MARIANO
GUSMÃO TOLENTINO; LEIDIANE MARIA MARIA SILVA GONÇALVES**

foi apresentado na forma de pôster, durante o **V Congresso de Prevenção e Tratamento de Feridas / I Congresso DEBRA Brasil / I Fórum de
Práticas Interativas / II Fórum de Enfermagem em Estética.**

Florianópolis, SC, 27 de novembro de 2015.

Claudia Marilia Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAB/PVILN-0019/2017
Presidente

Beatriz Guitton
Beatriz Guitton
Coordenadora
Comissão Científica

Denise Sória
Denise Sória
Coordenadora da
Comissão de Temas

Maria Blanck
Maria Blanck
Presidente da SOBENFeE

Lucia Garcia
Lucia Garcia
Coordenadora da Red
Internacional de Feridas

Rocio Gonzales
Rocio Gonzales
Coordenadora da Red
Internacional de Feridas

**CONFERE COM
ORIGINAL**

PATROCÍNIO

smith&nephew

ORGANIZAÇÃO

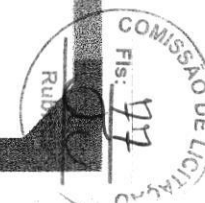
SOBENFeE
Associação Brasileira de Enfermagem em Feridas e Cicatrização

APOIO

RIUH

UFF
Universidade
Federal
Fluminense

UNIRIO
Universidade do Rio de Janeiro





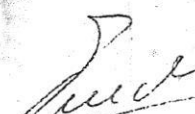
INSTITUTO H. ELLIS

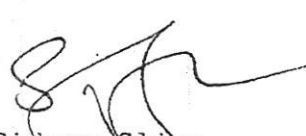
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

Participou do XI curso de "DISFUNÇÃO ERÉTIL" realizado no
período de 14 a 18 de agosto 1.995.


Jose Mario dos Reis


Pedro Puech-Leão


Sidney Glina

INSTITUTO H. ELLIS

CONFERE COM
ORIGINAL


Claudia Morillo Assis Alves
Comissão de Licitação
Port. GAEI PML N. 0018/2017







Sociedad Panamericana de Trauma
Panamerican Trauma Society



SOCIEDAD DE CIRUJANOS DE CHILE

CERTIFICADO

Certificamos que el siguiente Trabajo ha sido presentado al XXVI Congreso Panamericano de Trauma, LXXXVI Congreso Chileno e Internacional de Cirugía, XLV Jornadas Chilenas de Coloproctología y XI Jornadas Chilenas de Cirugía Plástica. Santiago 2013.

C. DIGESTIVO "SINDROME DEL CAPULLO ABDOMINAL: RELATO DE UN CASO EN EL AMAZONAS BRASILEÑO"

*Drs.: M. Fortes, A. Tolentino, K. Borges, J. Toledo, C. Raizer
(Hospital Regional Del Bajo Amazonas. Santarém, Pará, Brasil.)*

DR. CRISTIÁN OVALLE L.

Secretario General

DR. MARIO URIBE M.

Presidente

Santiago, 08 de enero de 2014.

CONFERE COM
ORIGINAL

Claudia Martins Assis Alves
Presidente
Port. GAB/PM/12.0019/2017

Assis
[Signature]